

Ameaças se multiplicaram em 40 anos

Na era inicial da informática, os vírus não tinham a pretensão de infectar ou roubar informações de usuários, mas apenas irritá-los com mensagens ou pequenas alterações no sistema. A capacidade do criador de vírus era evidenciada quando sua criação tinha sucesso.

O primeiro vírus completou 40 anos e se chamava The Creeper. Criado por Bob Thomas, fez sua estreia em 1971 no PDP-10, um computador de grande porte. O aplicativo invadia a máquina e apenas apresentava no monitor a mensagem "I'm the creeper, catch me if you can!" (Eu sou assustador, pegue-me se for capaz!).

Com o recado entregue, o vírus saltava para outro sistema e repetia a mensagem mais uma vez. Posteriormente, foi criado também um precursor do antivírus, o Reaper, cuja única função era eliminar o Creeper do computador.

Apenas em 1999 os códigos maliciosos ganharam a identidade comercial que carregam até hoje, com o Melissa.

De apenas um em 1971, os aplicativos danosos ao computador se multiplicaram para 1.300 na década de 1990. Atualmente não há um número exato, mas calcula-se que existam mais de 200 milhões de tipos diferentes.

Já em 2005 surgiu o MyTob, o primeiro com a capacidade de executar softwares sem que o usuário precise realizar alguma ação específica.

Como não ser fisgado pelos *hackers* na rede mundial de computadores

Ana Volpe/Senado Federal



O número de brasileiros que têm acesso à internet não para de crescer. Segundo o Ibope, 58,6 milhões de pessoas estão conectadas à rede mundial de computadores, sendo que 45,7 milhões utilizam a conexão em casa ou no trabalho. A segurança da informação preocupa o Senado, que discute formas de punir a ação dos *hackers*. O *Especial Cidadania* mostra como se proteger das invasões, que cada vez mais ameaçam a privacidade dos usuários e a segurança das máquinas, e dá dicas de como manter o computador livre de problemas como os vírus.

Os crimes de informática e as penas previstas na lei

A era tecnológica que configura a chamada sociedade da informação propiciou o surgimento de novas espécies de criminosos, conhecidos como *hackers* e *crackers*, responsáveis por grande parte dos prejuízos causados pela disseminação de vírus, que revelam senhas ou outras informações de cunho pessoal. *Hacker* é aquele que possui conhecimento técnico suficiente para lidar com sistemas de computação ou comunicações em rede. Sua denominação significa "fuçador" em inglês. Seu objetivo é invadir sistemas alheios para satisfação pessoal, sem o intuito de prejudicar terceiros. Em junho passado, o IBGE, o Ministério da Cultura e o Senado tiveram suas páginas oficiais na

internet invadidas por esses criminosos. Os sites dos senadores Roberto Requião (PMDB-PR) e Magno Malta (PR-ES) também foram alvo recente de *hackers*.

O *cracker*, por sua vez, tem o objetivo de danificar a má-

quina ou o sistema. Trata-se do chamado pirata digital. Tanto o *hacker* quanto o *cracker* podem ser considerados criminosos, visto que suas condutas não devem ser aprovadas, nem pela ética nem pelo Direito.

Entre os crimes de informática mais comuns, estão furto de dados, clonagem de cartões de crédito, apologia ao racismo, homofobia, pedofilia, terrorismo e crimes contra a propriedade intelectual.

Legislação mais abrangente

Confira no quadro algumas das leis ou projetos tratando do assunto

Lei 9.296/96	Pune quem realizar interceptação de comunicações em sistema de informática. A pena é de dois a quatro anos de reclusão.
Lei 9.983/00	Incluiu dois artigos no Código Penal — um diz respeito à inserção de dados falsos em sistema de informações e o outro a quem alterar dados em sistema de informação sem autorização.
ECA	Art. 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente trata especificamente da pornografia infantil na internet.
PLS 427/11	Está em tramitação o PLS 427/11, do senador Jorge Viana (PT-AC), que altera o Código Penal para prever o crime de atentado contra a segurança de meio ou serviço de comunicação informatizado . A pena prevista é de dois a quatro anos de reclusão, mais multa, podendo ser aumentada em 50% se houver divulgação ou acesso de dados sem autorização.

Saiba mais

Safernet Brasil
www.safernet.org.br

Cartilha de Segurança para Internet
<http://cartilha.cert.br/>

Conselho Nacional de Combate à Pirataria — Ministério da Justiça
<http://migre.me/5s3Kkm>

Comissão de Sociedade Digital da OAB-SP
<http://migre.me/5s0Fl>



CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL

Vírus é uma das maiores preocupações do usuário

Uma das maiores preocupações dos usuários de computadores é o equipamento ser infectado por vírus. Assim são conhecidos os programas criados com o objetivo de danificar ou apagar as informações contidas nas máquinas. Os vírus se multiplicam por meio de mídias de transferência como CDs, DVDs ou e-mails.

Há diversos tipos de vírus, desde os menos ofensivos, que vão comprometer a velocidade do computador, até os mais perigosos, que conseguem apagar informações, danificar seriamente o equipamento ou afetar a lista de contatos do usuário.

O computador também pode ser contaminado por meio da utilização de acessórios infectados.

Indícios de que você foi atacado

Quando está com esse tipo de problema, o computador apresenta os seguintes sintomas:

- Lentidão no processamento das informações.
- Exclusão e alteração nos dados.
- Trocas nas datas de arquivos e programas.
- Travamento frequente do computador.
- Em casos mais agudos, a máquina nem sequer inicializa.



Para evitar a contaminação, tome as seguintes precauções:

- Muito cuidado com todos os programas que for instalar. Na dúvida não instale.
- Tenha sempre um antivírus devidamente instalado.
- Nunca abra e-mails desconhecidos ou estranhos.
- Não instale mais de um programa antivírus em um mesmo computador; pode haver conflito.
- Mantenha sempre o *bluetooth* dos celulares e *tablets* desligados. Muitos vírus para dispositivos móveis utilizam o recurso para se proliferar de um aparelho para outro.
- Fique alerta com os *pen drives*, eles são responsáveis pela infecção de muitos computadores.